

PORTARIA N° 118, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A CONCEÇÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **CLEIA LUIZA FROEHLICH UTZIG**, mat. 445, para ausentar-se do serviço, no turno da tarde dos dias 01/04/2019 e 18/04/2019, conforme Protocolo 288/2019.

Presidente Lucena, 24 de abril de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino